

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 – Nº 2864

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6200, DE 07 DE JULHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 6192, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857 de 26 de junho de 2026 e do Edital de Chamamento nº 128/2026, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026, classificada no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata consequentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: SERVENTE					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
AMANDA CORREIA GAMA FRAGA	0051500	68º	6192/2026	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6201, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 6192, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026 e do Edital de Chamamento nº 128/2026, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026, classificada no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-MS2S3 – E-Docs:

CARGO: SERVENTE					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ALESSANDRA DA SILVA FARIA	0052434	67º	6192/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2026

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AURIZETE FURLAN BRIZON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 06/07/2026, sob o nº 2026-F2GN9, pela servidora Aurizete Furlan Brizon;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000047, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 26/02/2003 – NIT: 1706250220-9 – protocolo: 07001040100037034;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal AURIZETE FURLAN BRIZON, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente matrícula funcional nº 000047, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 26/02/2003 – NIT: 1706250220-9 – protocolo: 07001040100037034;

1º - Período de 03/04/1995 a 31/12/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias;
Empregador: Vargem Alta Prefeitura Municipal;

2º - Período de 04/03/1996 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias;
Empregador: Vargem Alta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-WM0ZS

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, acordam as PARTES abaixo qualificadas, a fim de firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.501.937-20 e portador da Carteira de Identidade nº 366.631/SPTC-ES; e

II – TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bela Vista, s/n, Vila Esperança, Município de Vargem Alta/ES, CEP 29295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.313/0001-03, neste ato representado pelo senhor **DAVID BATISTA DOS**

SANTOS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Tuffy David, nº 973, Vargem Grande, Vargem Alta/ES, CEP 29295-000, portador do CPF nº 210.938.907-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação dos valores devidos pelo Município de Vargem Alta/ES, relativo à prestação do serviço de fornecimento de vale transporte da linha municipal, para uso dos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, conforme Notas Fiscais descritas a seguir:

- Nota Fiscal nº 2415 (R\$ 302,04);
- Nota Fiscal nº 2432 (R\$ 327,96);
- Nota Fiscal nº 2438 (R\$ 52,22)
- Nota Fiscal nº 2486 (R\$ 838,04)
- Nota Fiscal nº 2487 (R\$ 135,99)
- Nota Fiscal nº 2491 (R\$ 63,72)
- Nota Fiscal nº 2676 (R\$ 800,47)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 2.520,44 (dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**, com os recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Valor: **R\$ 2.520,44 (dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)** - Elemento de Despesa 33.90.39.00000 - Fonte - 15000250000 - Fichas: 364 e 444, conforme indicação do gestor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DAVID BATISTA DOS SANTOS
CPF: 210.938.907-97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REGULAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

EDITAL/SEFAZ VARGEM ALTA Nº 001/2026
LIQUIDA VARGEM ALTA 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, por intermédio da **SALA DO EMPREENDEDOR**, torna público o presente **REGULAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO** para credenciamento de empresas interessadas em participar do projeto "LIQUIDA VARGEM ALTA 2026", destinado ao fortalecimento do comércio, dos serviços e da economia local, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas sediadas ou estabelecidas no Município de Vargem Alta para participação no projeto LIQUIDA VARGEM ALTA 2026.

O projeto consiste em ação de desenvolvimento econômico voltada à promoção do comércio e dos serviços locais, por meio de campanha institucional integrada, divulgação regional e incentivo à realização de ações promocionais pelos participantes.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do LIQUIDA VARGEM ALTA:

- I – estimular a atividade econômica local;
- II – incentivar a compra de produtos e a contratação de serviços no município;
- III – fortalecer as empresas locais;
- IV – promover a integração entre comércio, prestadores de serviços e consumidores;
- V – ampliar a visibilidade dos empreendimentos participantes;
- VI – fomentar a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

- 3.1. O projeto LIQUIDA VARGEM ALTA será coordenado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Sala do Empreendedor.
- 3.2. O projeto contará com o apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo ainda receber colaboração de outros órgãos da Administração Municipal, conforme necessidade e interesse público.

4. DAS PARCERIAS E APOIOS INSTITUCIONAIS

- 4.1. Poderão colaborar com a divulgação, mobilização, organização e fortalecimento do projeto entidades representativas dos setores produtivos, associações comerciais, associações empresariais, sindicatos, cooperativas, câmaras de dirigentes lojistas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas no desenvolvimento econômico local.
- 4.2. A participação das entidades parceiras terá caráter institucional e colaborativo, visando ao fortalecimento do projeto e à ampliação de seu alcance.
- 4.3. A participação das entidades parceiras não gera qualquer obrigação financeira ao Município.
- 4.4. Eventual transferência de recursos públicos, patrocínio, subvenção, auxílio financeiro ou qualquer forma de fomento econômico dependerá de prévia autorização legal e observância dos procedimentos administrativos aplicáveis.
- 4.5. As entidades parceiras poderão apoiar a divulgação, mobilização dos participantes, realização de pesquisas, eventos correlatos, capacitações, ações promocionais e demais atividades relacionadas ao LIQUIDA VARGEM ALTA.

5. DOS PARTICIPANTES

- 5.1. Poderão participar do projeto:
- I – estabelecimentos comerciais;
 - II – prestadores de serviços;
 - III – restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
 - IV – clínicas, consultórios e profissionais liberais;
 - V – oficinas e empresas do setor automotivo;
 - VI – academias e estabelecimentos esportivos;
 - VII – mercados e supermercados;
 - VIII – empresas do ramo da construção civil;
 - IX – demais empreendimentos regularmente estabelecidos no Município.
- 5.2. A participação é gratuita.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. O credenciamento das empresas interessadas será realizado mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela organização do projeto, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/1zY1dUAsyWvVTGYU8>
- 6.2. O preenchimento do formulário eletrônico constitui manifestação de interesse em participar do LIQUIDA VARGEM ALTA 2026, ficando a adesão definitiva condicionada à assinatura do Termo de Adesão e Recebimento de Kit.
- 6.3. A inscrição implica plena ciência e concordância com as disposições deste Edital e do Regulamento do Projeto.
- 6.4. A organização poderá solicitar informações ou documentos complementares sempre que necessários à validação do credenciamento ou à correta identificação da empresa participante.
- 6.5. O acesso ao formulário também poderá ser realizado por meio dos QR Codes disponibilizados nos materiais oficiais de divulgação do projeto.

7. DOS BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

- 7.1. As empresas credenciadas poderão participar das ações institucionais do projeto, incluindo:
- I – divulgação institucional;
 - II – inserção em materiais promocionais;
 - III – utilização da identidade visual oficial do projeto;
 - IV – participação em campanhas de mídia e marketing;
 - V – recebimento de materiais promocionais, conforme disponibilidade da organização;
 - VI – participação em futuras ações vinculadas ao projeto.
- 7.2. A disponibilização de materiais promocionais observará critérios definidos pela organização, podendo ocorrer de forma limitada em razão da disponibilidade orçamentária e logística.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- São obrigações das empresas credenciadas:
- I – manter informações cadastrais atualizadas;
 - II – cumprir as normas aplicáveis à atividade exercida;
 - III – colaborar com a divulgação do projeto;
 - IV – utilizar adequadamente os materiais e identidade visual disponibilizados;
 - V – agir com boa-fé perante consumidores e demais participantes;
 - VI – respeitar as normas de defesa do consumidor.

9. DA AUTONOMIA COMERCIAL

- 9.1. O credenciamento no LIQUIDA VARGEM ALTA não estabelece percentuais mínimos ou máximos de desconto.
- 9.2. O credenciamento não obriga a empresa a:
- I – conceder descontos específicos;
 - II – fornecer brindes;
 - III – realizar sorteios;
 - IV – criar promoções específicas;
 - V – adotar estratégias comerciais determinadas pela organização.
- 9.3. Cada participante terá plena autonomia para definir:
- I – preços;
 - II – descontos;
 - III – promoções;
 - IV – brindes;
 - V – campanhas publicitárias próprias;
 - VI – condições de pagamento;
 - VII – produtos e serviços participantes.
- 9.4. As sugestões de engajamento divulgadas pela organização possuem caráter meramente orientativo.

10. DA UTILIZAÇÃO DE NOME, MARCA E IMAGEM

- 10.1. Ao aderir ao projeto, a empresa participante autoriza gratuitamente a utilização de:
- I – nome empresarial;
 - II – nome fantasia;

III – logomarca;

IV – imagens do estabelecimento;

V – fotografias e registros relacionados à participação no evento.

10.2. A utilização ocorrerá exclusivamente para divulgação institucional, promocional e publicitária do LIQUIDA VARGEM ALTA.

10.3. A autorização abrange redes sociais, material impresso, sites oficiais, vídeos institucionais, apresentações, campanhas publicitárias e demais meios de divulgação relacionados ao projeto.

11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. As empresas credenciadas comprometem-se a colaborar com pesquisas e questionários de avaliação promovidos pela organização.

11.2. Os levantamentos terão finalidade exclusivamente:

I – estatística;

II – técnica;

III – institucional;

IV – avaliação dos resultados do projeto;

V – planejamento de futuras edições.

11.3. As informações consideradas estratégicas ou sigilosas serão tratadas de forma confidencial.

11.4. Os resultados poderão ser divulgados de forma consolidada, sem identificação individual das empresas, salvo autorização expressa do participante.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.1. A Prefeitura Municipal de Vargem Alta e a Sala do Empreendedor não se responsabilizam:

I – pelos preços praticados;

II – pela qualidade dos produtos ou serviços ofertados;

III – pelo cumprimento de negociações realizadas entre participantes e consumidores;

IV – por eventual expectativa de faturamento ou volume de vendas.

12.2. A responsabilidade pelas ofertas, promoções e condições comerciais é exclusiva da empresa participante.

13. DA NATUREZA DO PROJETO

13.1. O LIQUIDA VARGEM ALTA constitui ação de fomento econômico e divulgação institucional.

13.2. O projeto não caracteriza:

I – certificação de qualidade;

II – garantia de resultados financeiros;

III – associação empresarial;

IV – vínculo comercial entre participantes;

V – concessão de benefícios econômicos pela Administração Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação no projeto implica aceitação integral das regras previstas neste Edital.

14.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do LIQUIDA VARGEM ALTA.

14.3. A organização poderá expedir normas complementares visando ao melhor funcionamento do projeto.

Vargem Alta/ES, 07 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EMERSON CEREZA SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda, Empreendedorismo,
Inovação e Desenvolvimento Econômico

LUANA DALLECRODE

Sala do Empreendedor
Município de Vargem Alta/ES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 23/07/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos portáteis e operatrizes (roçadeira, moto poda, motosserra, soprador, trator de roçar grama, entre outros), com o fornecimento de peças originais e de 1ª linha para as atividades que cabem às Secretarias Municipais participantes. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de julho de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 07/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0025

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO ADESAO A ARP 0191/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR: R\$ 598.200,00

ID CIDADES Nº. 2026.071E0700001.16.0006

Vargem Alta, 06/07/2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta.

CONTRATADO: VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO ADESAO A ARP 0191/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR: R\$ 1.723.200,00

ID CIDADES Nº. 2026.071E0500001.16.0002

Vargem Alta, 06/07/2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

000103/2026

ID: 2026.071E0700001.16.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO: ADESAO A ARP 0191/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR: 598.200,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 06 de julho de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000009999, 00091-150000009999, 00130-150000009999, 00284-1660000000000 , 00305-166100000000, 00338-150000250000, 00554-150000009999, 00633-150000009999, 00663-150000009999 e 00697-150000009999

SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vargem Alta, 06 de julho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000037/2026

ID: 2026.071E0500001.16.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO: ADESAO A ARP 0191/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR: 1.723.200,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 06 de julho de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00053-160000000000, 00063-160000000000, 00122-150000150000, 00150-150000150000 e 00170-150000150000

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 06 de julho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000103/2026 FMS**

ID: 2025.500E0500019.01.0569

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-PERP

VALOR: 12.180,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 25 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 25 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000089/2026 FMS**

ID: 2025.500E0500019.01.0569

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-PERP

VALOR: 14.730,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 16 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 16 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 000104/2026 FMS**

ID: 2025.500E0500019.01.0611

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-PERP

VALOR: 900,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 25 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 16 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 25 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 000102/2026 FMS**

ID: 2025.500E0500019.01.0673

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: INOVAMED HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-SERP.

VALOR: 5.630,90 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 23 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 11 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 23 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000101/2026 FMS

ID: 2025.500E0500019.01.0556

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-SERP.

VALOR: 5.050,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 23 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 05 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 23 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000111/2026FMS

ID: 2026.500E0500019.01.0063

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

OBJETO: O registro de preços para a eventual contratação de MEDICAMENTOSPERP

VALOR: 13.864,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 30 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 22 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 30 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000109/2026FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 19.862,40 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 29 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 29 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000107/2026 FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: ABC FARMACÊUTICO LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 11.652,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 26 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 26 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000110/2026FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 3.696,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 30 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 30 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000106/2026 FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 8.790,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 26 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 26 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000108/2026 FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 33.719,50 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 29 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 29 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000105/2026 FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 21.546,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 25 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 25 de junho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000090/2026 FMS

ID: 2025.501C2600006.01.0010

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos via Ata de Registro de preço Consórcio CIM POLO SUL.

VALOR: 14.165,90 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 17 de junho de 2026

PRAZO FINAL ARP: 09 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101032.420.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 17 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com